

PORTARIA N.º.724/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º.397446/2018;

RESOLVE:

Art. 1º REDEFINIR a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra, conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Shalimar Bencice e Silva	Quinta Vara e Juizados Especiais(Cível, Criminal e da Fazenda Pública).
Leandro Paternost de Freitas	Segundaª Vara Cível (salvo ato infracional e infância Cível) e as audiências da Infância Cível.
Emília Maria Bertini Bueno	Primeiraª e Segunda Vara Cível - (somente ato infracional), Terceira Vara Cível, Diretoria do Foro e iniciais feitos gerais.
Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Quarta Vara Cível e Primeira Vara Criminal (apenas os executivo de pena).
Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Primeira Vara Criminal - (salvo executivo de pena) e Segunda Vara Criminal (apenas processos relacionados à Lei 11.340/06).
Jorge Alexandre Felipe Munduruca	Viana Segunda Vara Criminal (salvo processos relacionados à Lei 11.340/06) e infância Cível (salvo as audiências e ato infracional).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(*) esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 27322.